



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua Itamarati, nº 140 – Bairro São Caetano – CEP 32677-564– Betim, MG
Tel. (31) 3532-5930 – E-mail: gabinete.betim@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 67, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico de servidores do IFMG – Campus Betim.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM, nomeado pela Portaria IFMG-Campus Betim nº18, de 8 de outubro de 2015, publicada no DOU de 19 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art 1º CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

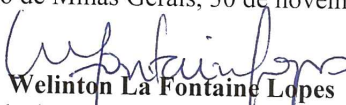
SERVIDOR	SIAPÉ	DE	PARA	A PARTIR DE
Luciano Borges Oliveira	1917120	D-101	D-102	19/11/2016
Ricardo de Lima Silva	2180653	D-101	D-102	27/11/2016

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Betim.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betim, Estado de Minas Gerais, 30 de novembro de 2016.


Welinton La Fontaine Lopes

Diretor(a) Geral Substituto(a)
Portaria nº 18 de 08/10/15.

Diretor Geral Pró-Tempore Substituto do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Betim